



PORTARIA Nº 15.507, DE 04 DE MARÇO DE 2024


**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL RAFAEL DOS
SANTOS PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor **Rafael dos Santos Pereira**, Cargo – Coordenador de Frotas, Matrícula - nº 13.628, concedidas pela Portaria nº 15.453, de 16 de janeiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04/03/2024.



Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO E.M. 05/03/24
ASS: *Jaci Garcia*